



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 19 DE 23 DE MAIO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DIA 01 DE JUNHO DE 2018.”**

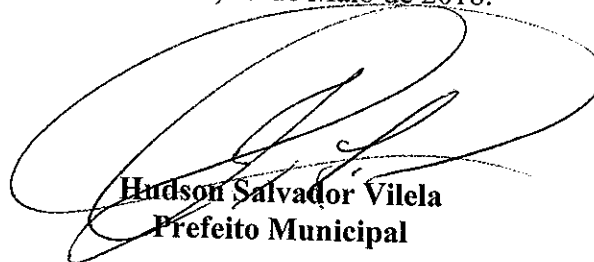
O Prefeito Municipal de Luminárias – MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 87, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º: Fica considerado Ponto Facultativo o dia 01 de Junho de 2018 em função do feriado de Corpus Christi no dia 31 de Maio, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 23 de Maio de 2018.



Hudson Salvador Vilela
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 30/ maio 2018
É VERDADE E DOU FÉ
Almeida S. Santos